



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA NORMATIVA Nº 2 / 2025 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 07 de outubro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e considerando:

A necessidade em se exercer o efetivo controle patrimonial dos bens permanentes
pertencentes ao IFC - Campus São Bento do Sul;
A Portaria Normativa nº 01/2018 - Reitoria/IFC de 09 de janeiro de 2018;
A Portaria Normativa nº 6/2023 - PROAD/IFC de 20 de junho de 2023;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Estabelecer os procedimentos a serem adotados pelos servidores do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul, para controle, guarda, movimentação, e conservação de bens móveis permanentes, no âmbito do IFC campus São Bento do Sul.

Art. 2º Para fins desta Portaria Normativa, considera-se:

I - Registro patrimonial: consiste no procedimento administrativo para cadastro do bem patrimonial no órgão, gerando o número do tombo ou patrimônio.

II - Tombamento: consiste em identificar o bem permanente e realizar a colagem da etiqueta com o número único do bem patrimonial atribuído a ele.

III - Carga patrimonial: relação dos materiais permanentes tombados, lotados em determinados espaços físicos, confiados pelo órgão a um servidor que será o detentor da carga patrimonial.

IV - Detentor da carga patrimonial: servidor designado para assumir a responsabilidade pela carga patrimonial. O servidor deverá ocupar cargo de coordenação ou direção, que legitime a responsabilização pela guarda dos bens que lhe foram atribuídos, através de decisão da Direção-Geral.

V - Termo de responsabilidade: documento emitido pela Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado contendo a relação e identificação de bens permanentes atribuídos ao servidor detentor da carga patrimonial.

VI - Declaração Negativa de Patrimônio: documento por meio do qual o servidor declara, com a anuência da chefia imediata e conferência física pelo setor de patrimônio, que os

bens do IFC sob a sua guarda, posse e/ou uso estão sendo entregues a contento, não podendo mais haver sua responsabilização sobre eventuais danos a partir da data das assinaturas. A declaração é emitida pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio.

CAPÍTULO II DA CARGA PATRIMONIAL

Art. 3º A carga de um bem é estabelecida através do Termo de Responsabilidade. O detentor da carga patrimonial responderá por sua guarda e conservação.

Art. 4º A atribuição da carga patrimonial é efetivada após a conferência do bem pelo detentor da carga patrimonial, transferência do bem no sistema utilizado institucionalmente, e com a assinatura do termo de responsabilidade.

-

CAPÍTULO III DA DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PATRIMÔNIO - DNP

Art. 5º A Declaração Negativa Patrimonial - DNP - será emitida sempre que houver designações, dispensas, aposentadoria, cessão, exoneração, afastamento, colaboração técnica, movimentação de pessoal e licenças superiores a 90 dias, em conformidade com os manuais do IFC.

Art. 6º Todo servidor desvinculado do cargo, função ou emprego, deverá transferir a responsabilidade do bem para sua chefia imediata ou para servidor designado pela mesma, e a Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado do Campus providenciará o novo termo de responsabilidade, emitindo a DNP após a conferência de todos os bens sob a guarda do desvinculado.

Art. 7º A DNP será emitida somente após sanadas as pendências e irregularidades relativas aos bens que estavam sob responsabilidade do servidor, caso haja.

CAPÍTULO IV CONTROLE E COMPETÊNCIA DO RESPONSÁVEL PELA CARGA PATRIMONIAL

Art. 8º É de competência dos servidores responsáveis, tanto daquele que está entregando quanto de quem receberá a carga patrimonial, a conferência *in loco* dos bens a serem transferidos através do sistema utilizado institucionalmente, e havendo quaisquer divergências, apontá-las à Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado para que seja realizada a correção no Termo de Responsabilidade e demais providências.

Art. 9º Compete ao responsável pela carga patrimonial:

I - Zelar pela conservação dos bens sob sua guarda;

II - Informar à coordenação de patrimônio, quaisquer ocorrências com os bens sob sua guarda que seja referente:

a) movimentações;

b) avarias;

c) desaparecimento;

d) bem ocioso.

Art. 10º O servidor responsável pela carga patrimonial deverá comunicar à Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado sobre quedas de etiquetas de identificação afixada no bem,

para que possam ser emitidas novamente, visando garantir o melhor controle patrimonial.

Art. 11º Nenhum bem patrimonial poderá ser movimentado ou retirado do Campus sem a prévia comunicação e autorização da Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado. Sendo responsabilizado o servidor que retirou o bem sem autorização e comunicação.

CAPÍTULO V DAS RESPONSABILIDADES

Art. 12º São deveres de todo servidor público zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público.

Art. 13º Responderão pelos prejuízos que causarem à Fazenda Pública o ordenador de despesas e o responsável pela guarda de dinheiros, valores e bens.

Art. 14º Todo servidor público poderá ser chamado à responsabilidade pelo desaparecimento do material que lhe for confiado à guarda ou uso, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente, causar a qualquer material, esteja ou não sob a sua guarda.

Parágrafo único. O servidor deverá comunicar imediatamente à sua chefia imediata e à Coordenação de Patrimônio de sua unidade, sobre qualquer dano ou ocorrência de desaparecimento de bem que tomar conhecimento, independentemente de estar sob a sua responsabilidade ou não.

Art. 15º No caso de danos, desaparecimento, furtos e/ou roubos de bens móveis, os procedimentos administrativos serão realizados conforme Portaria Normativa nº 06/2023 - PROAD/IFC.

Art. 16º O servidor que der causa, dolosa ou culposamente, a dano ou extravio de bem público, deverá ressarcir a Administração conforme o valor de mercado do respectivo bem, ou realizar a substituição por outro bem de características similares ou superiores, em conformidade com documentação e/ou laudo a ser emitido pela Coordenação de Patrimônio ou área técnica.

§1º No caso de danos recuperáveis, o servidor poderá realizar o conserto do bem às suas expensas, devolvendo-o em plenas condições de uso.

§2º Nos casos de furto ou roubo, caso seja constatado que a situação decorreu em virtude de negligência ou imprudência do servidor, este deverá realizar o ressarcimento do bem nos termos do caput.

Art. 17º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18º Fica revogada a Portaria Normativa nº 01/2019, seus anexos e alterações.

Publique-se.

(Assinado digitalmente em 07/10/2025 16:47)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão:
07/10/2025 e o código de verificação: **494348ead2**

ANEXO I			
CONTROLE PATRIMONIAL	NOMENCLATURA	COORDENAÇÃO/DIREÇÃO RESPONSÁVEL	CÓDIGO SISTEMA
(SBS 01)	Cabine Primária / Cisterna - Térreo	Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços - CGIS	11.01.14.11
(SBS 02)	Guarita - Térreo	Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços - CGIS	11.01.14.11
(SBS 03)	Guarita - Térreo - (Banheiro)	Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços - CGIS	11.01.14.11
(SBS 04)	Estacionamento - Térreo	Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços - CGIS	11.01.14.11
(SBS 05)	Prédio A - Térreo - A 101 (Auditório)	Coordenação Geral de Ensino – CGE	11.01.14.33
(SBS 06)	Prédio A - Térreo - A 101 (Banheiro Masculino)	Coordenação Geral de Ensino – CGE	11.01.14.33
(SBS 07)	Prédio A - Térreo - A 101 (Banheiro PcD)	Coordenação Geral de Ensino – CGE	11.01.14.33
(SBS 08)	Prédio A - Térreo - A 101 (Banheiro Feminino)	Coordenação Geral de Ensino – CGE	11.01.14.33
(SBS 09)	Prédio A - Térreo - A 101 (Sala Técnica)	Coordenação Geral de Ensino – CGE	11.01.14.33
(SBS 10)	Prédio A - Térreo - A 101 (Banheiro do Palco)	Coordenação Geral de Ensino – CGE	11.01.14.33
(SBS 11)	Prédio A - Térreo - A 101 (Fundos do Palco)	Coordenação Geral de Ensino – CGE	11.01.14.33
(SBS 12)	Prédio B - Térreo - B 101 (Acervo da Biblioteca)	Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE	11.01.14.01.03
(SBS 13)	Prédio B - Térreo - B 101 (Processamento Técnico)	Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE	11.01.14.01.03
(SBS 14)	Prédio B - 1º Andar - B 201 (Área de Estudos)	Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE	11.01.14.01.03
(SBS 15)	Prédio B - 1º Andar - B 201 (Sala de Estudos 01)	Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE	11.01.14.01.03
(SBS 16)	Prédio B - 1º Andar - B 201 (Sala de Estudos 02)	Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE	11.01.14.01.03
(SBS 17)	Prédio C - Térreo (Pátio)	Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços - CGIS	11.01.14.11

(SBS 116)	Prédio C - Térreo C 101 (Laboratório Multidisciplinar - Física/Mecatrônica)	Coordenação do Curso Técnico em Automação Industrial - CCTAIN	11.01.14.21
(SBS 25)	Prédio C - Térreo - C 102 (Coordenação de Cursos)	Coordenação de Pesquisa e Inovação - CPI	11.01.14.10
(SBS 26)	Prédio C - Térreo - C 102 (Dep. de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE)	Coordenação Geral de Ensino – CGE	11.01.14.33
(SBS 27)	Prédio C - Térreo - C 102 (Coordenação-Geral de Ensino - CGE)	Coordenação Geral de Ensino – CGE	11.01.14.33
(SBS 28)	Prédio C - Térreo - C 102 (Coordenação de Pesquisa)	Coordenação de Pesquisa e Inovação - CPI	11.01.14.10
(SBS 29)	Prédio C - Térreo - C 102 (Coordenação de Extensão)	Coordenação de Pesquisa e Inovação - CPI	11.01.14.10
(SBS 30)	Prédio C - Térreo - C 102 (Banheiro PcD)	Coordenação de Pesquisa e Inovação - CPI	11.01.14.10
(SBS 31)	Prédio C - Térreo - C 102 (Banheiro Feminino)	Coordenação de Pesquisa e Inovação - CPI	11.01.14.10
(SBS 32)	Prédio C - Térreo - C 102 (Banheiro Masculino)	Coordenação de Pesquisa e Inovação - CPI	11.01.14.10
(SBS 33)	Prédio C - Térreo - C 102 (Copa)	Coordenação de Pesquisa e Inovação - CPI	11.01.14.10
(SBS 34)	Prédio C - Térreo - C 103 (Secretaria)	Coordenação de Registros Acadêmicos e Assistência Estudantil - RACI	11.01.14.32
(SBS 35)	Prédio C - Térreo - C 103 (Gabinete)	Coordenação de Registros Acadêmicos e Assistência Estudantil - RACI	11.01.14.32
(SBS 36)	Prédio C - Térreo - C 103 (Sala de Reunião)	Coordenação de Registros Acadêmicos e Assistência Estudantil - RACI	11.01.14.32
(SBS 37)	Prédio C - Térreo - C 103 (Arquivo - Registro Acadêmico)	Coordenação de Registros Acadêmicos e Assistência Estudantil - RACI	11.01.14.32
(SBS 38)	Prédio C - Térreo - C 104 (SISAE)	Coordenação de Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE	11.01.14.31
(SBS 39)	Prédio C - Térreo - C 104 (Atendimento SISAE)	Coordenação de Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE	11.01.14.31

(SBS 40)	Prédio C - Térreo - C 105 (Coordenação de TI)	Coordenação de Tecnologia da Informação - CTIN	11.01.14.18
(SBS 41)	Prédio C - Térreo - C 105 (Programação Visual)	-	
(SBS 42)	Prédio C - Térreo - C 105 (Sala de Manutenção e Suprimentos)	Coordenação de Tecnologia da Informação - CTIN	11.01.14.18
(SBS 43)	Prédio C - Térreo - C 105 (Datacenter)	Coordenação de Tecnologia da Informação - CTIN	11.01.14.18
(SBS 18)	Prédio C - Térreo - C 105 (Dep. de Administração e Planejamento - DAP)	Coordenação de Tecnologia da Informação - CTIN	11.01.14.18
(SBS 19)	Prédio C - Térreo - C 105 (Coordenação de Contratos)	Coordenação de Tecnologia da Informação - CTIN	11.01.14.18
(SBS 20)	Prédio C - Térreo - C 105 (Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços - CGIS)	Coordenação de Tecnologia da Informação - CTIN	11.01.14.18
(SBS 21)	Prédio C - Térreo - C 105 (Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio)	Coordenação de Tecnologia da Informação - CTIN	11.01.14.18
(SBS 22)	Prédio C - Térreo - C 105 (Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP)	Coordenação de Tecnologia da Informação - CTIN	11.01.14.18
(SBS 23)	Prédio C - Térreo - C 105 (Coordenação de Licitações e Contratos)	Coordenação de Tecnologia da Informação - CTIN	11.01.14.18
(SBS 24)	Prédio C - Térreo - C 105 (Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira)	Coordenação de Tecnologia da Informação - CTIN	11.01.14.18
(SBS 44)	Prédio C - Térreo - C 106 (Banheiro PcD)	Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços - CGIS	11.01.14.11
(SBS 45)	Prédio C - Térreo - C 106 (Banheiro Masculino)	Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços - CGIS	11.01.14.11

(SBS 46)	Prédio C - Térreo - C 107 (Banheiro Feminino)	Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços - CGIS	11.01.14.11
(SBS 47)	Prédio C - Térreo - C 108 (Lavanderia - Terceirização)	Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços - CGIS	11.01.14.11
(SBS 48)	Prédio C - Térreo - C 109 (Laboratório de Informática)	Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação - CCECOMP	11.01.14.16
(SBS 49)	Prédio C - Térreo - C 110 (Sala de Professores)	Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE	11.01.14.01.03
(SBS 50)	Prédio C - Térreo - C 111 (Sala de Professores)	Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE	11.01.14.01.03
(SBS 51)	Prédio C - Térreo - C 112 (Direção-Geral)	Direção Geral - DG	11.01.14.01
(SBS 52)	Prédio C - Térreo - C 112 (Sala de Reunião - Reserva Técnica)	Direção Geral	11.01.14.01
(SBS 53)	Prédio C - Térreo - C 113 (Laboratório Multidisciplinar - Química/Biologia)	Coordenação de Curso, do curso EMI Técnico em Segurança do Trabalho - CCTST	11.01.14.22
(SBS 54)	Prédio C - Térreo - C 114 (Depósito de Materiais dos Terceirizados)	Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços - CGIS	11.01.14.11
(SBS 55)	Prédio C - 1º Andar (Corredor)	Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços - CGIS	11.01.14.11
(SBS 56)	Prédio C - 1º Andar - C 201 (Sala de Aula)	Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio-TECINF	11.01.14.26
(SBS 57)	Prédio C - 1º Andar - C 202 (Sala de Aula)	Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio-TECINF	11.01.14.26
(SBS 58)	Prédio C - 1º Andar - C 203 (Sala de Aula)	Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio-TECINF	11.01.14.26
(SBS 59)	Prédio C - 1º Andar - C 204 (Sala de Aula)	Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio-TECINF	11.01.14.26
(SBS 60)	Prédio C - 1º Andar - C 205 (Sala de Aula)	Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio-TECINF	11.01.14.26

(SBS 61)	Prédio C - 1º Andar - C 206 (Sala de Aula)	Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio-TECINF	11.01.14.26
(SBS 62)	Prédio C - 1º Andar - C 207 (Sala de Aula)	Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio-TECINF	11.01.14.26
(SBS 63)	Prédio C - 1º Andar - C 208 (Banheiros PcD)	Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços - CGIS	11.01.14.11
(SBS 64)	Prédio C - 1º Andar - C 208 (Banheiro Masculino)	Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços - CGIS	11.01.14.11
(SBS 65)	Prédio C - 1º Andar - C 209 (Banheiro Feminino)	Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços - CGIS	11.01.14.11
(SBS 66)	Prédio C - 1º Andar - C 210 (Laboratório de Informática)	Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação - CCECOMP	11.01.14.16
(SBS 67)	Prédio C - 1º Andar - C 211 (Laboratório de Informática)	Coordenação Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação - CCECA	11.01.14.15
(SBS 68)	Prédio C - 1º Andar - C 212 (Sala de Aula)	Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio-TECINF	11.01.14.26
(SBS 69)	Prédio C - 1º Andar - C 213 (Sala de Aula)	Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio-TECINF	11.01.14.26
(SBS 70)	Prédio C - 1º Andar - C 214 (Sala de Aula)	Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio-TECINF	11.01.14.26
(SBS 71)	Prédio E - Térreo - E 101 (Acesso Labs. de Projetos e Segurança do Trabalho)	Coordenação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - CCTST	11.01.14.22
(SBS 72)	Prédio E - Térreo - E 102 (Laboratório de Projetos - Pesquisa e Extensão)	Coordenação de Pesquisa e Inovação - CPI	11.01.14.10
(SBS 73)	Prédio E - Térreo - E 103 (Laboratório de Segurança do Trabalho)	Coordenação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - CCTST	11.01.14.22
(SBS 74)	Prédio E - Térreo - E 104 (Sala de Suprimentos - Segurança do Trabalho)	Coordenação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - CCTST	11.01.14.22

(SBS 75)	Prédio E - Térreo - E 105 (Acesso Labs. de Elétrica e Automação)	Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação - CCECA	11.01.14.15
(SBS 76)	Prédio E - Térreo - E 106 (Laboratório de Eletrônica e Sistemas Digitais)	Coordenação do Curso Técnico em Automação Industrial - CCTAIN	11.01.14.21
(SBS 77)	Prédio E - Térreo - E 107 (Laboratório de Instalações e Acionamentos Elétricos)	Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação - CCECA	11.01.14.15
(SBS 78)	Prédio E - Térreo - E 108 (Laboratório de Processos de Fabricação)	Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação - CCECA	11.01.14.15
(SBS 79)	Prédio E - Térreo - E 109 (Sala de Suprimentos da Automação)	Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação - CCECA	11.01.14.15
(SBS 80)	Prédio E - Térreo - E 110 (Laboratório de Controle e Automação)	Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação - CCECA	11.01.14.15
(SBS 81)	Prédio E - Térreo - E 111 (Banheiro PcD)	Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços - CGIS	11.01.14.11
(SBS 82)	Prédio E - Térreo - E 111 (Banheiro Masculino)	Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços - CGIS	11.01.14.11
(SBS 83)	Prédio E - Térreo - E 112 (Banheiro Feminino)	Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços - CGIS	11.01.14.11
(SBS 84)	Prédio E - Térreo (Central de Gases Industriais)	Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços - CGIS	11.01.14.11
(SBS 85)	Prédio E - Térreo (Compressor)	Coordenação de Curso – FCC, do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação - CCECA	11.01.14.15
(SBS 86)	Prédio E - Térreo (Descarte de Resíduos Industriais)	-	
(SBS 87)	Prédio F - Térreo - F 101 (Refeitório / Cantina)	Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos - CEXTEN	11.01.14.06
(SBS 88)	Prédio F - Térreo - F 101 (Espaço de Convivência da Cantina)	Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos - CEXTEN	11.01.14.06
(SBS 89)	Prédio F - Térreo - F 102 (Cantina)	Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos - CEXTEN	11.01.14.06

(SBS 90)	Prédio F - Térreo - F 102 (Acesso lateral Cozinha)	-	
(SBS 91)	Prédio F - Térreo - F 102 (Lavanderia da Cantina / Cozinha)	-	
(SBS 92)	Prédio F - Térreo - F 102 (Vestiário Feminino)	-	
(SBS 93)	Prédio F - Térreo - F 102 (Vestiário Masculino)	-	
(SBS 94)	Prédio F - Térreo - F 102 (Cozinha)	-	
(SBS 95)	Prédio F - Térreo - F 102 (Lavagem de utensílios)	-	
(SBS 96)	Prédio F - Térreo - F 102 (Área de descarte - Cozinha)	-	
(SBS 97)	Prédio F - Térreo - F 102 (Despensa)	-	
(SBS 98)	Prédio F - Térreo - F 102 (Despensa Fria)	-	
(SBS 99)	Prédio F - Térreo - F 103 (Patrimônio)	Coordenação de Patrimônio de Almoxarifado - CALMPA	11.01.14.27
(SBS 100)	Prédio F - Térreo - F 104 (Almoxarifado)	Coordenação de Patrimônio de Almoxarifado - CALMPA	11.01.14.27
(SBS 101)	Prédio F - Térreo (Central de Gás GLP)	-	
(SBS 102)	Prédio F - Térreo (Descarte de Lixo - Orgânico/Reciclável)	-	
(SBS 103)	Prédio G - Térreo - G 101 (Ginásio)	Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos - CEXTEN	11.01.14.06
(SBS 104)	Prédio G - Térreo - G 101 (Depósito de Materiais Esportivos)	Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos - CEXTEN	11.01.14.06
(SBS 105)	Prédio G - Térreo - G 101 (Banheiro/Vestiário Masculino)	Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos - CEXTEN	11.01.14.06
(SBS 106)	Prédio G - Térreo - G 101 (Banheiro/Vestiário PcD)	Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos - CEXTEN	11.01.14.06

(SBS 107)	Prédio G - Térreo - G 101 (Banheiro/Vestiário Feminino)	Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos - CEXTEN	11.01.14.06
(SBS 108)	Prédio G - 1º Andar - G 201 (Mezanino/Espaço de Convivência)	Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos - CEXTEN	11.01.14.06
(SBS 109)	Prédio G - 1º Andar - G 201 (Sala de Suprimentos - Cecom)	Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos - CEXTEN	11.01.14.06
(SBS 110)	Subestação de Energia e Castelo d'água - Térreo	Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços - CGIS	11.01.14.11
(SBS 111)	Container - Térreo (Laboratório de Redes)	Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação - CCECOMP	11.01.14.16
(SBS 112)	Container - Térreo (Espaço de Convivência/Grêmio Estudantil)	Coordenação Geral de Ensino – CGE	11.01.14.33
(SBS 113)	Container - Térreo (Suprimentos CGIS)	Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços - CGIS	11.01.14.11
(SBS 114)	Container - Térreo (Sala do Atendimento Educativo Especializado - AEE)	Coordenação Geral de Ensino – CGE	11.01.14.33
(SBS 115)	Rampa de Acesso para Cantina - Térreo	Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços - CGIS	11.01.14.11



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 17591/2025 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/10/2025 16:47)

ALESSANDRO IAVORSKI

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SBS (11.01.14.01)

Matrícula: ###205#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **17591**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **07/10/2025** e o código de verificação: **2cf20ea000**